

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Em Reais)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/11/2000**, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA – SICOOB CENTRAL BA e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COOPEMAR possui sede administrativa em Mairi-BA e **7** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA, VÁRZEA DO POÇO - BA, SERROLÂNDIA - BA, MIGUEL CALMON - BA, JUAZEIRO - BA E PETROLINA - PE.**

O SICOOB COOPEMAR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **27/08/2019**.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo

BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial

Two handwritten signatures in blue ink are present. The first signature on the left appears to be "J.P." and the second signature on the right appears to be "S".

ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2019**.

u) Caixa e equivalente de caixa

A handwritten signature in blue ink is written over the letter 'u'. Below the signature is the number '8' also written in blue ink.

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Caixa e depósitos bancários	3.056.589,57	1.317.420,33
Correspondente no País	4.331,86	-
Relações interfinanceiras - centralização financeira	33.405.249,67	33.472.041,19
TOTAL	36.466.171,10	34.789.461,52

4. Títulos e valores mobiliários

Em **30 de junho de 2019 e 2018**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ativo Não Circulante		
Vinculados a Prestação de Garantias	992.919,21	933.906,82
TOTAL	992.919,21	933.906,82

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, no **SICOOB CENTRAL BA**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI.

5. Relações interfinanceiras

Em **30 de junho de 2019 e 2018**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Correspondentes no País	4.331,86	-
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	33.405.249,67	33.472.041,19
TOTAL	33.409.581,53	33.472.041,19

(a) Refere-se exclusivamente à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL BA**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 30/06/2019 e 30/06/2018 foram respectivamente R\$ 1.032.090,30 e R\$ 990.083,13, com taxa média de 98% do CDI nos respectivos períodos.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	229.978,15	-	229.978,15	181.053,08
Empréstimos	7.548.680,00	6.478.559,49	14.027.239,49	11.328.477,99
Títulos Descontados	5.233.319,86	-	5.233.319,86	3.046.502,90
Financiamentos	732.006,46	690.861,72	1.422.868,18	1.151.353,52
(-) Provisões para Operações de Crédito	(550.651,19)	(115.395,21)	(666.046,40)	(472.073,57)
TOTAL	13.193.333,28	7.054.026,00	20.247.359,28	15.235.313,92

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

JH
8

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	-	Normal	2.169.692,08	0,00	79.931,93	2.249.624,01	609.690,12	
A	0,5%	Normal	9.090.846,36	523.804,27	332.018,19	9.946.668,82	(49.733,34)	8.367.703,99 (41.838,52)
B	1%	Normal	4.189.748,19	356.430,59	660.173,92	5.206.352,70	(52.063,53)	5.272.269,00 (52.722,69)
B	1%	Vencidas	82.742,80	567,57	0,00	83.310,37	(833,10)	59.697,48 (596,97)
C	3%	Normal	1.493.080,47	215.876,02	224.175,08	1.933.131,57	(57.993,95)	808.414,05 (24.252,42)
C	3%	Vencidas	113.200,06	54.681,10	165,49	168.046,65	(5.041,40)	177.875,04 (5.336,25)
D	10%	Normal	113.090,87	83.077,24	87.222,62	283.390,73	(28.339,07)	20.346,05 (2.034,61)
D	10%	Vencidas	204.967,65	11.007,55	0,00	215.975,20	(21.597,52)	1.550,34 (155,03)
E	30%	Normal	38.916,80	36.312,24	11.471,79	86.700,83	(26.010,25)	12.006,66 (3.602,00)
E	30%	Vencidas	219.295,71	25.390,66	0,00	244.686,37	(73.405,91)	29.989,13 (8.996,74)
F	50%	Normal	1.547,63	51.909,79	0,00	53.457,42	(26.728,71)	500,00 (250,00)
F	50%	Vencidas	121.764,98	8.682,71	0,00	130.447,69	(65.224,18)	20.489,96 (10.244,86)
G	70%	Normal	0,00	4.095,76	0,00	4.095,76	(2.867,03)	5.000,00 (3.500,00)
G	70%	Vencidas	108.060,31	43.413,50	19.556,69	171.030,50	(119.721,35)	11.040,65 (7.728,45)
H	100%	Normal	13.280,24	8.098,51	0,00	21.378,75	(21.378,75)	118.136,24 (118.136,24)
H	100%	Vencidas	85.395,63	21.560,21	8.152,47	115.108,31	(115.108,31)	192.678,78 (192.678,78)
Total Normal		17.110.202,64	1.279.604,42	1.394.993,53	19.784.800,59	(265.114,63)	15.214.066,11	(246.336,48)
Total Vencidos		935.427,14	165.303,30	27.874,65	1.128.605,09	(400.931,77)	493.321,38	(225.737,09)
Total Geral		18.045.629,78	1.444.907,72	1.422.868,18	20.913.405,68	(666.046,40)	15.707.387,49	(472.073,57)
Provisões		(481.611,69)	(135.436,70)	(48.998,01)	(666.046,40)		(472.073,57)	
Total Líquido		17.564.018,09	1.309.471,02	1.373.870,17	20.247.359,28		15.235.313,92	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.985.671,22	4.348.079,21	6.478.559,49	12.812.309,92
Títulos Descontados	4.790.268,41	443.051,45	-	5.233.319,86
Financiamentos	222.951,89	509.054,57	690.861,72	1.422.868,18
Conta Corrente	1.443.368,06	1.539,66	-	1.444.907,72
TOTAL	8.442.259,58	5.301.724,89	7.169.421,21	20.913.405,68

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	30/06/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	191.873,14	728.949,49	876.421,03	1.797.243,66	9%
Setor Privado - Indústria	46.928,19	58.830,22	0,00	105.758,41	1%
Setor Privado - Serviços	736.694,18	3.828.377,39	2.675.791,68	7.240.863,25	35%
Pessoa Física	441.011,33	9.402.268,35	1.356.670,93	11.199.950,61	54%
Outros	28.400,88	216.752,65	324.436,22	569.589,75	3%
TOTAL	1.444.907,72	14.235.178,10	5.233.319,86	20.913.405,68	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	(428.384,30)	(556.402,20)
Constituições/Reversões	(370.861,19)	(171.415,90)
Transferência para prejuízo	133.199,09	255.744,53
TOTAL	(666.046,40)	(472.073,57)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	308.303,94	1,47%	286.830,13	1,82%
10 Maiores Devedores	2.307.366,76	10,98%	1.893.369,67	12,02%
50 Maiores Devedores	6.955.769,15	33,11%	5.291.137,45	33,58%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	2.749.959,61	2.441.976,76
Valor das operações transferidas no período	150.343,05	269.305,63
Valor das operações recuperadas no período	(65.635,41)	(121.031,47)
TOTAL	2.834.667,25	2.590.250,92

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2019	30/06/2018
Avalis e Fianças Honrados	96.910,94	50.351,07
Rendas a Receber	165.805,75	185.382,15
Serviços Prestados a Receber	9.962,75	17.104,62
Centralização Financeira (a)	155.790,30	168.257,45
Rendas Convênios a Receber - Inss	52,70	20,08
Diversos	234.409,37	189.150,46
Adiantamentos e antecipações salariais	2.661,62	211,09
Adiantamentos Para Pagamentos de Nossa Conta	3.933,00	3.281,40
Adiantamento por Conta de imobilizações	-	34.654,50
Impostos e Contribuições a Compensar	5.339,41	2.532,97
Títulos e Créditos a Receber – sem características de concessão de crédito (b)	174.324,03	134.989,77
Empresa Desconto em Folha	46.233,03	7.554,65
Devedores Diversos – País	1.918,28	5.926,08
(-) Provisão para Outros Créditos	(77.301,09)	(58.535,44)
(-) Sem Características de Concessão de Crédito	-	(5.793,78)
(-) Provisão para tarifas pendentes	(6.445,13)	(7.179,08)
(-) Avalis e Fianças Honrados (c)	(70.855,96)	(45.562,58)
TOTAL	419.824,97	366.348,24

(a) Refere-se à remuneração da centralização financeira a receber referente ao mês de junho de 2019;

(b) Refere-se substancialmente a pacotes de tarifas a receber;

(c) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avalis e Fianças Honrados	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
E	30%	Vencidas	840,17	(252,05)	910,75	(273,22)
F	50%	Vencidas	3.900,84	(1.950,42)	6.548,97	(3.274,49)
G	70%	Vencidas	78.388,10	(54.871,67)	2.921,65	(2.045,16)
H	100%	Vencidas	13.781,83	(13.781,83)	39.969,70	(39.969,7)
Total Vencidos		96.910,94	96.910,94	(70.855,97)	50.351,07	(45.562,58)
Total Geral		96.910,94	96.910,94	(70.855,97)	50.351,07	(45.562,58)
Provisões		(70.855,96)	(70.855,96)		(45.562,58)	
Total Líquido		26.054,98	26.054,98		4.788,49	



8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas Antecipadas (a)	79.780,57	30.385,60
TOTAL	79.780,57	30.385,60

(a) Refere-se a Despesas Antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, Contribuição Confederativa, contribuição cooperativista, IPTU, processamento de dados, vale refeição, contribuição a fundos e outros.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do BANCOOB.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Participações em cooperativa central de crédito	1.154.288,40	1.038.361,08
Participações inst financ controlada coop crédito	448.147,29	394.561,26
TOTAL	1.602.435,69	1.432.922,34

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2019	30/06/2018
Terrenos		112.200,00	0,00
Edificações	4%	663.243,21	775.443,21
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(240.612,98)	(201.789,71)
Instalações	10%	966.032,83	865.650,82
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(705.422,07)	(626.860,23)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	960.650,22	611.251,26
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(300.151,39)	(230.685,93)
Sistema de Comunicação	10%	24.202,14	21.282,14
Sistema de Processamento de Dados	20%	695.265,11	608.874,93
Sistema de Segurança	10%	404.095,35	316.527,75
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(539.200,69)	(470.618,94)
TOTAL		2.040.301,73	1.669.075,30

11. Intangível

Descrição	30/06/2018	30/06/2017
Outros Ativos Intangíveis	366.046,52	350.061,32
Direito de uso (a)	60.000,00	60.000,00
(-) Amortização Acum. De Ativos Intangíveis	(312.615,50)	(272.195,31)
TOTAL	113.431,02	137.866,01

(a) Refere-se a pagamento de luva para direito na participação da estrutura técnica do TSC Juazeiro Shopping Center S/A.

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros

remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré- fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2019	Taxa média	30/06/2018	Taxa média
Depósito à Vista	22.837.322,74		20.482.401,66	
Depósito Sob Aviso	-	-	264,21	0,41%
Depósito a Prazo	26.468.117,24	0,40%	23.499.247,94	0,42%
TOTAL	49.305.439,98		43.981.913,81	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	1.992.421,95	4,08%	2.209.033,36	5,07%
10 Maiores Depositantes	9.171.113,34	18,78%	10.219.159,11	23,46%
50 Maiores Depositantes	19.875.680,62	40,70%	21.325.755,83	48,96%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	-	(7,61)
Despesas de Depósitos a Prazo	(694.895,09)	(621.801,79)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(37.037,65)	(31.987,05)
TOTAL	(731.932,74)	(653.796,45)

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	2019	2018
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	1.051.816,90	1.170.869,74
TOTAL	1.051.816,90	1.170.869,74

(a) Composto por tarifas de convênios e repasse para pagamento de salários e liquidação de consignado, firmado em convênio de prestação de serviços com Prefeituras.

14. Outras Obrigações

Descrição	2019	2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	15.049,52	13.165,36
Sociais e Estatutárias	88.560,14	164.722,03
Fiscais e Previdenciárias	175.004,15	171.781,36
Diversas	1.037.385,70	834.306,81
TOTAL	1.315.999,51	1.183.975,56

14.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Operações de Créditos - IOF	8.562,43	8.495,72
Operações com Valores Mobiliários -IOF	91,79	265,72
Tributos Estaduais	2.705,45	2.171,57
Tributos Municipais	3.689,85	2.232,35
TOTAL	15.049,52	13.165,36

14.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Resultado de Atos com Associados (a)	-	94.216,11
Resultado de Atos com Não Associados (a)	125,27	8.747,14
Cotas de Capital a Pagar (b)	88.434,87	61.758,78
TOTAL	88.560,14	164.722,03

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Impostos e Contribuições Sobre Lucros A Pagar	2.686,28	4.807,23
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	22.014,87	14.465,86
Impostos e Contribuições Sobre Salários	65.310,24	58.002,14
Outros (a)	84.992,76	94.506,13
TOTAL	175.004,15	171.781,36

(a) Referem-se a IRRF s/ aplicações financeiras (R\$ 3.673,02), ISSQN a recolher (R\$ 77.679,79), Pis s/ Faturamento (R\$ 496,29) e Cofins s/ Faturamento (R\$ 3.143,66);

14.4 Diversas

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	37.291,25	8.771,25
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	61.621,10	28.960,53
Despesas de Pessoal (a)	356.221,65	292.640,17
Outras Despesas Administrativas (b)	142.527,16	153.477,74
Outros Pagamentos	499,43	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c)	30.253,09	11.435,84
Credores Diversos – País (d)	408.972,02	339.021,28
TOTAL	1.037.385,70	834.306,81

(a) Composto por Provisão de Férias (R\$ 168.071,69); provisão de despesas de INSS férias (R\$ 43.741,64); provisão de despesa de FGTS férias (R\$ 13.445,72); provisão de despesa PIS férias (R\$ 1.680,73); provisão de 13º Salário (R\$ 63.319,36);provisão de INSS sobre 13º Salário (R\$ 16.478,30);provisão de despesa de FGTS sobre 13º Salário (R\$ 4.984,43);provisão de despesa PIS sobre 13º Salário (R\$ 623,08); Rescisão Trabalhista (R\$ 15.225,16) e Outros (R\$ 28.651,54) que se refere a provisão da bonificação anual de ex- empregados e provisão de Gratificações para diretoria;

(b) Composto por provisão para de despesas de água/energia/gás (R\$ 7.294,28), aluguéis (R\$ 21.649,11), comunicação (R\$ 15.000,08), processamento de dados (R\$ 300,00), segurança e vigilância (R\$ 1.582,11), manutenção de conservação de bens (R\$ 9.947,88), transporte (R\$ 26.889,21), compensação (R\$ 12.130,29),seguro prestamista (R\$ 15.136,76), outras despesas administrativas (R\$ 32.597,44).

(c) Composto pela contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30/06/2019**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 1.408.417,98. (R\$ 1.069.909,14 em **30/06/2018**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Composto por valores de pendências a regularizar (R\$ 27,00), diferença de caixa (R\$ 1.258,41), conta transitória (R\$ 26,75), pendências a regularizar Bancoob (R\$ 337,25), créditos de terceiros (R\$ 7.696,09), Devolução saldo credor de cartões (R\$ 806,44), cheques descontados (R\$ 69.439,56) e créditos diversos liquidação cobrança (R\$ 329.380,52).

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPEMAR** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

16.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Capital Social	7.625.799,11	6.234.636,95
Associados	10.346	8.827

16.2 Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

16.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 31/03/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 480.116,47.

17. Ingressos/Dispêndios da Intermediação Financeira



Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	188.877,92	119.175,88
Rendas de Empréstimos	2.021.439,12	1.655.896,16
Rendas de Títulos Descontados	672.789,61	317.748,49
Rendas de Financiamentos	166.608,80	141.869,26
Rendas Financ. Rurais Aplica. Rec. Direcionados à Vista Obrig.	-	119,48
Rendas Financ. Rurais Aplica. Rec. Direcionados da Poup. Rural	-	891,83
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	56.626,11	105.688,85
Rendas de Títulos de Renda Fixa	29.614,17	28.743,12
Total de Ingressos de Intermediação Financeira	3.135.955,73	2.370.133,07
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	-	(7,61)
Despesas de Depósitos a Prazo	(694.895,09)	(621.801,79)
Contribuição Ordinária - FGCoop	(37.037,65)	(31.987,05)
Despesa de Repasse - Interfinanceiros	-	(69,95)
Operação de Crédito Liquidação Dúvida	154.238,32	27,62
Outros Créditos Liquidação Dúvida	5.736,65	8.324,30
Provisões para Operações de Crédito	(525.659,21)	(171.443,85)
Provisões para Outros Créditos	(83.377,00)	(57.163,00)
Total de Despesas de Intermediação Financeira	(1.180.993,98)	(874.121,33)
Resultado da Intermediação Financeira	1.954.961,75	1.496.011,74

18. Outros ingressos/Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Cobrança	288.376,40	160.992,40
Outras rendas de serviços - Atos cooperativos (a)	17.099,11	6.542,50
Outras rendas de serviços - Atos não cooperativos (b)	434.603,59	405.676,37
TOTAL	740.079,10	573.211,27

(a) Composto por receitas de anuidade de cartões e emissão de cartão.

(b) Composto por receitas de convênios, receita Sipag credenciamento, comissão de cartões de crédito, comissionamento poupança e comissão consignado INSS e vendas de consórcios, seguros.

19. Rendas/Ingressos de Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Pacotes de Serviços – PF	377.502,80	324.491,70
Rendas de Serviços Prioritários – PF	156.124,90	153.015,03
Rendas de Serviços Diferenciados – PF	569,25	23,58
Rendas de Tarifas Bancárias – PJ	536.424,97	411.377,68
TOTAL	1.070.621,92	888.907,99

20. Dispêndios/Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Cédula de Presença – Conselho Fiscal	(13.475,79)	(12.027,33)
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(158.443,74)	(138.325,05)
Cédula de Presença - Conselho de Administração	(33.750,83)	(30.774,74)
Gratificações da Diretoria	(17.839,07)	(13.930,02)
Assistência Médica	(95.243,89)	(80.821,26)
Alimentação do Trabalhador	(109.200,00)	(94.244,94)
Vale Transporte	(2.499,24)	(1.511,64)
Seguros	(3.242,50)	(4.917,08)
Contribuição Previdência Privada	(7.471,05)	(2.051,95)
F.G.T.S Funcionários	(71.085,72)	(60.170,33)
F.G.T.S Diretoria	(13.843,31)	(12.010,63)
INSS Funcionários	(234.023,02)	(193.722,44)
INSS Diretoria/Conselheiros	(44.701,84)	(39.520,23)
INSS Terceiros	(11.520,48)	(10.302,87)
Salários	(673.313,44)	(579.624,70)
Horas Extras	(6.244,06)	(4.246,60)
Quebra de Caixa	(22.617,63)	(20.474,96)
13º Salário	(68.399,52)	(56.477,48)

J.P
8

Gratificações	(34.981,84)	(26.369,54)
Férias	(101.441,00)	(80.590,38)
Multa sobre Rescisões Trabalhistas FGTS	(13.186,79)	(9.471,94)
Aviso Prévio Indenizado	(14.791,26)	(9.042,77)
Programa de Formação Profissional	(3.996,00)	(3.528,00)
Remuneração de Estagiários	(46.483,49)	(52.625,35)
Outras Despesas de Remuneração de Estagiários	-	(3.800,91)
TOTAL	(1.801.795,51)	(1.540.583,14)

21. Outros dispêndios/despesas administrativas

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Água Energia e Gás	(60.134,44)	(51.297,53)
Despesas de Aluguéis	(168.348,93)	(113.576,47)
Despesas de Comunicação	(124.911,34)	(120.064,39)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(134.740,58)	(32.404,83)
Despesas de Material	(37.701,72)	(22.875,24)
Despesas de Processamento de Dados	(154.293,85)	(118.799,15)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(12.554,39)	(9.009,56)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(55.779,25)	(23.423,50)
Despesas de Seguros	(66.241,18)	(64.301,35)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(417.491,46)	(316.594,40)
Despesas de Serviços de Terceiros	(78.423,13)	(63.730,31)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41.983,02)	(41.037,68)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(31.663,53)	(45.896,21)
Despesas de transporte	(168.607,19)	(148.994,69)
Despesas de Viagem no País	(72.751,42)	(49.242,00)
Contribuição Confederativa	(1.023,01)	-
Condomínio	(19.106,30)	(17.500,00)
Contribuição Sindical Patronal	-	(2.987,88)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(4.631,86)	(16.197,13)
Copa/Cozinha	(6.849,08)	(5.420,76)
Lanches e Refeições	(10.114,81)	(5.232,32)
Uniformes e Vestuários	(140,00)	(1.376,45)
Contribuição OCE	(7.737,66)	(6.040,20)
Taxas da Junta Comercial	(509,00)	(23,00)
Impostos e Taxas	(9.158,35)	(5.310,43)
Sistema Cooperativista	-	(120,48)
Mensalidades Diversas	-	(1.020,00)
Rateio de Despesas da Central	(327.976,62)	(283.875,97)
Materiais de Limpeza	(7.184,02)	(5.535,71)
Outras Despesas Administrativas	(719,65)	(470,76)
Rateio de Despesa do Sicoob Confederação	(59.139,39)	(31.030,32)
Despesas de amortização	(20.146,93)	(20.212,74)
Despesas de depreciação	(141.718,29)	(168.267,81)
TOTAL	(2.241.780,40)	(1.791.869,27)

22. Dispêndios/Despesas Tributárias

Conforme legislação vigente, as sociedades cooperativas possuem isenção tributária sobre suas receitas com atos cooperativos. No 1º semestre de 2019 foram auferidas receitas de atos não cooperativos tributados pelo PIS/COFINS e resultado positivo de atos não cooperativos tributados pelo IRPJ e CSLL.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
ISS – 5%	(23.939,32)	(19.188,89)
COFINS – 4%	(23.109,30)	(18.746,45)
PIS – 0,65%	(3.755,24)	(3.046,29)
IRPJ e CSLL - 15%	(41.704,48)	(34.496,49)
Subtotal - Tributos sobre atos não cooperativos	(97.575,10)	(79.977,33)
Impostos e Taxas - Municipais	(9.110,68)	(7.904,00)
Despesas de Tributos Federais	(0,02)	(0,71)
Despesas de Tributos Estaduais	(178,19)	(1.817,36)
PIS sobre Folha de Pagamento	(8.822,00)	(7.545,50)
Subtotal - Tributos sobre atos cooperativos	(13.044,13)	(12.768,36)
Total da Tributação	(110.619,23)	(92.745,69)

23. Outros Ingressos/Rendas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	16.377,43	36.535,96
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	12.785,93	4.589,85
Rendas Juros de Cartão de Crédito	52.504,22	26.132,90
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	7.717,11	4.465,00
Dividendos (a)	53.581,95	40.851,61
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	58.060,44	10.681,05
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	85.068,77	52.303,97
Deduções e Abatimentos	1.940,33	5.244,00
Distribuição de Sobras da Central	17.731,98	90.100,41
Outras Rendas Operacionais	1.579,48	53.405,13
TOTAL	307.347,64	324.309,88

(a) refere-se aos dividendos do Bancoob, Do exercício 2018.

24. Outros Dispêndios/Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Provisões Passivas	(21.460,43)	(1.061,39)
Descontos Concedidos em Renegociações	-	(1,69)
Perdas - Fraudes Externas	-	(0,20)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(5.500,10)	(3.344,29)
Descontos Concedidos - Oper. Crédito – Crédito Pessoal Consignado	(65,80)	-
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	-	(3.725,43)
Bonificação de Seguro Prestamista	(6,25)	(7,50)
Despesas com Multas e Juros Diversos	(428,24)	(254,29)
Despesas de Operações Com INSS	(2.271,07)	(1.953,06)
Despesas Tarifas Consultas/Saque Cirrus Cabal	(736,50)	(362,10)
Passivos Contingentes	-	(1.544,04)
Despesas de Cancelamento - Tarifas Pendentes	(126.309,41)	(103.150,78)
Fundo de Desenvolvimento	(38.020,55)	(37.780,18)
Despesas de Repasse Mensagens SMS - Cartões	(199,10)	(193,16)
Outras Despesas Operacionais	(3.743,24)	(21.486,95)
Tarifa Recebimento Convênio – CRA's Cartórios	(382,50)	(9,00)
Contrib. Mensal ao Fundo de Desenvolvimento Sicoob	(15.642,25)	-
Contribuição ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	(1.279,53)
Contribuição ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	(959,68)
Contribuição ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	(26.788,68)	-
TOTAL	(241.554,12)	(177.113,27)

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	886.675,40	1,6839%	339,69
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	664.389,47	1,2617%	2.955,10
TOTAL	1.551.064,87	2,9456%	3.294,79
Montante das Operações Passivas	352.689,62	2,2112%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 30 de junho 2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	7.441,34	152,23	1,6873%
Conta Garantida	7.777,87	39,06	0,7748%
Empréstimo	447.993,31	4.228,52	3,4966%
Financiamento	21.482,28	214,82	1,5098%
Títulos Descontados	166.556,39	832,79	3,1826%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação á Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	413.544,63	1,8204%	0%
Depósitos a Prazo	2.101.271,52	7,9389%	0,4411%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Desconto de Cheques	2,20%	2,0% a 3,62%
Empréstimos	1,91%	1,0% a 4,65%
Financiamento	2,07	1,34% a 2,83%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	88,28%	93%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,8003%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	4,4397%
Aplicações Financeiras	2,2112%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	21.445,79
Empréstimo	759.596,04
Financiamento	52.701,00

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
88.576,96	43.092,74

f) No 1º semestre de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados conforme abaixo:



BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º SEMESTRE DE 2019 (R\$)	
Cédulas de Presença Conselho Fiscal	(13.475,79)
Honorários	(158.443,74)
Cédulas de presença Conselho Administrativo	(33.750,83)
Gratificações	(17.839,07)
FGTS	(13.843,31)
INSS	(44.701,84)
Seguros	(360,00)
Plano de Saúde	(12.932,80)
Previdência Privada	(1.313,13)

26. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MAIRI LTDA - SICOOB COOPEMAR**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA - SICOOB CENTRAL BA**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL BA**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL BA** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPEMAR** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL BA** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL BA**, em 30/06/2019 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 16/08/2019, com opinião sem modificação.

27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.